

# **A CONSTRUÇÃO DE CONTRA- PODERES NO BRASIL NA LUTA CONTRA O AMIANTO: A GLOBALIZAÇÃO POR BAIXO**

© *by FERNANDA GIANNASI*

*Fev. 2.002*

*"Os filósofos se limitam  
a interpretar o mundo  
de maneiras diferentes.  
O fundamental é  
transformá-lo."  
Karl Marx.*

Texto publicado em Cadernos de Saúde do Trabalhador e Meio Ambiente. Ano 1, nº. 2, Jan. a Jul. 2001, UERJ-Universidade do Estado do Rio de Janeiro e na 2a. edição do livro Patologia do Trabalho. Atualizada e Ampliada. 2 Volumes. Ed. Atheneu, 2002. Versão atualizada está no prelo na Revista de Direitos Difusos do IBAP-Instituto Brasileiro de Advocacia Pública.

## **A CONSTRUÇÃO DE CONTRA-PODERES NO BRASIL NA LUTA CONTRA O AMIANTO: A GLOBALIZAÇÃO POR BAIXO**

© *by FERNANDA GIANNASI*

Esta análise pretende resgatar as lutas travadas no Brasil para o banimento do amianto e para o reconhecimento da existência das doenças e das vítimas, que foram direta ou indiretamente, ocupacional, paraocupacional ou ambientalmente expostas. Envolve, portanto, diversos atores sociais em suas mais diferenciadas formas de organização e atuação.

Entre estes, em primeiro plano, encontram-se os expostos ao amianto, ex-trabalhadores e familiares, técnicos, moradores, consumidores e população em geral, organizados na ABREA - Associação Brasileira dos Expostos ao Amianto, criada em 1.995 em Osasco, e, em segundo, a Rede Virtual-Cidadã pelo Banimento do Amianto, constituída a partir de março de 1.994, pós-Seminário Internacional do Amianto: Uso Controlado ou Banimento?, em São Paulo, dando continuidade às discussões, ocorridas no Seminário Internacional Bastamianto em abril de 1.993 na Itália, promovido pela Federação Européia Ban Asbestos, no qual em seu documento final aprovado, intitulado "Apelo de Milão", apontava a necessidade da integração internacional das ações contra o amianto.

O evento no Brasil ocorreu sob protestos e pressões do empresariado pró-amianto nacional e estrangeiro, governo do Canadá(terceiro maior produtor do mundo e exportador de aproximadamente 98% de sua produção) e do Comitê Permanente do Amianto da França(comissão tripartite), que tentaram junto ao Ministério do Trabalho brasileiro, que apoiava naquele momento as ações pró-banimento(recuando em anos posteriores), impedir que o mesmo ocorresse.

Mesmo assim, foi um momento marcante onde se estabeleceu a seguinte plataforma de ações e os princípios que nortearam a criação de uma *cybercommunity*, ou como preferem outros denominar: "um grupo de ação ou de pressão coletiva transnacional", comunidade esta totalmente virtual.

- . A extração, produção e uso de todos e quaisquer tipos de amianto representam um grande risco à saúde dos trabalhadores e de quaisquer cidadãos;
- . O compromisso de lutar por um mundo livre da presença de amianto num futuro próximo, apesar das barreiras geográficas, lingüísticas e políticas;
- . Denunciar as multinacionais do amianto e suas formas de intimidação e desinformação, o qual tentam confundir com a tese do "uso controlado do amianto";
- . Apelar aos governos que ainda não baniram o amianto sob todas as formas que o façam imediatamente; que promovam o uso de produtos substitutos comprovadamente menos nocivos, criando novos postos de trabalho e preservando os existentes(*safety transition* ou transição segura dos empregos); a retirada de todas as estruturas contendo amianto e ações para cuidar, supervisionar e indenizar as vítimas do amianto.

Com a massificação do uso da INTERNET, as ONGs(Organizações Não-Governamentais), como a Rede Virtual-Cidadã pelo Banimento do Amianto, ganharam uma aliada importantíssima contra os grupos hegemônicos favoráveis ao uso do amianto na disputa pela informação, na veiculação de suas idéias e na proposta de reunir estudiosos da matéria e apoiadores da causa para trocar experiências e lutar por um mundo livre do uso comercial desta fibra cancerígena.

Utilizando-se de videoconferências, listas de discussões, *home pages* e de todas facilidades deste meio, principalmente a velocidade da dispersão da informação, os membros virtuais da Rede se tornam ativistas sociais potenciais desta luta. Basta para isso que se comprometam com esta ação **global**, doando algum tempo em prol da causa, socializando em seu meio as informações recebidas e alimentando a Rede com dados **locais**, transformando-a em ferramenta de luta contra a marginalização em favor dos mais despossuídos: as vítimas do amianto, nivelando as relações de poder entre o local e o global. Este tipo de ativismo propõe-se a pensar **localmente**(definindo os problemas, necessidades e demandas) para atuar **globalmente** e assim gerar as mudanças necessárias.

Buscamos em autores como Portes, Sassem, Evans, Fonseca, Evers, Vogel, Scavone, Thébaud-Mony, Paoli, entre outros, o referencial teórico para refletir estes

dois movimentos sociais, que surgiram de maneira espontânea, empírica, anárquica para se contrapor às necessidades momentâneas e pontuais frente à globalização da economia e os interesses hegemônicos das corporações transnacionais, na busca de apreender os seus mecanismos e de frear os efeitos desintegradores e desarticuladores, que, em nome dos princípios do livre mercado, da competitividade e "da defesa do interesse generalizado e coletivo dos cidadãos", estão na verdade promovendo uma das mais perversas formas de "desapropriação das oportunidades de vida".

Em resposta a isto, a ABREA foi constituída inicialmente por ex-trabalhadores, cidadãos-portadores de doenças relacionadas ao amianto que se contrapunham à ideologia hegemônica do “uso controlado amianto” ou de que “o amianto é nocivo sim, mas que é um mal necessário do qual a sociedade industrial e, principalmente, a do terceiro mundo não pode prescindir, pois existe em abundância na natureza, é facilmente manipulável na indústria de transformação, é barato, acessível às camadas mais carentes da população e que poderia ser utilizado de forma segura se adotadas determinadas medidas de proteção” ou até mesmo a seguinte assertiva de que é “melhor conviver com o demônio que se conhece”(ao se referir aos materiais substitutos propostos para o amianto que, por muito tempo, se “acreditou”, seriam mais nocivos do que o próprio amianto). Construíram assim um espaço de cidadania ou uma “*cidadania de protesto*”, conforme denominado por Souza (1994)<sup>1</sup>, constituindo-se enquanto contra-poderes, que são definidos como *movimentos sociais* organizados em torno de uma causa específica, constituídos criticamente contra o sistema de dominação estabelecido e não estruturados como os sistemas clássicos de representação coletiva (como partidos, sindicatos).

### **O chamado uso controlado do amianto**

A ideologia do “Uso Controlado, Seguro ou Responsável” não nasceu exclusivamente para defesa dos interesses da exploração do amianto, mas de um movimento articulado internacionalmente, preocupado com a crescente tomada de

---

<sup>1</sup> SOUZA, N. H. B. Trabalhadores Pobres e Cidadania: A Experiência da Exclusão e da Rebeldia na Construção Civil. Tese de doutorado apresentada ao Depto. de Sociologia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, 1994.

consciência da população sobre os riscos a que se submete tanto no trabalho, como enquanto consumidora, no contato e na utilização de determinados produtos e tecnologias.

A preocupação dos ambientalistas em todo o mundo e o espaço que a mídia tem dedicado a estas questões fizeram com que as grandes corporações transnacionais, principalmente, buscassem se redimir perante a opinião pública de seus anos de total despreocupação com a saúde e meio ambiente, em sua lógica de acumulação devoradora e depredadora. Surgem daí os programas de atuação responsável, “*Responsible Care*”<sup>2</sup> da indústria química e os Programas de Qualidade Total, na busca não só da competitividade, mas da isenção de futuras responsabilidades civis e criminais de seus produtos e serviços. São abstrações com objetivos ideológicos que não têm tradução precisa na realidade concreta.

Os baixos índices das estatísticas oficiais de doenças do amianto ou sua quase inexistência em nosso país foram propagandeados pelos defensores do amianto como argumento para justificar a tese de que o amianto brasileiro é do tipo *crisotila* ou *amianto branco* sem qualquer tipo de contaminação, daí a segurança total do seu uso. Isto propiciou ao longo dos anos, mais acentuadamente nas últimas 3 décadas, a vinculação e a disseminação do uso desta matéria-prima de forma descontrolada em um sem-número de produtos, nem sempre justificável pelo risco que pode ocasionar: vasos para decoração, fitilhos para amarrar pacotes, móveis, brinquedos para play-grounds etc. Nestes setores, em especial, o chamado "uso controlado" inexistente, primeiro por se tratarem de pequenas empresas, em geral familiares, segundo porque o amianto entra em pequenas quantidades ou como matéria-prima secundária, o que “não justificaria tamanho investimento” em medidas de Higiene Industrial e proteção coletiva, na visão destes empresários, "porque o risco de contato e contaminação seria mínimo".

---

<sup>2</sup> Neste sentido o autor americano Castleman, B. *in* *Responsible Care and the Third World*(1997) mostra seu ceticismo nestes programas quando afirma que as grandes corporações multinacionais têm relutado em mostrar os dados de auditorias ambientais para os lançamentos/despejos de produtos tóxicos em suas plantas fora do Estados Unidos, onde elas são obrigadas por lei desde 1.988. Da mesma maneira, ele questiona se os planos de emergência destas empresas para riscos de acidentes, obrigados em seu país,

## Em que se funda a Tese do Uso Controlado: Verdades e Meias-Verdades

### 1) *"A crisotila é menos nociva do que os outros amiantos encontrados na natureza."*

O Relatório do INSERM<sup>3</sup>(Ministério da Saúde francês) de junho de 1.996 equipara todas as fibras de amianto(crisotila ou anfíbolios) no tocante ao seu potencial carcinogênico, independente de sua natureza mineralógica, como já o fizera o IARC-International Agency on Research of Cancer(1987), acabando com a polêmica que somente os anfíbolios eram responsáveis pelo aparecimento de tumores, em especial o mesotelioma. Entre os autores citados em extensa revisão elaborada pelo Prof. Dr. René Mendes<sup>4</sup>, estão mencionados Nicholson e Raffin(1995), que afirmam que "o extenso e freqüentemente indigesto debate sobre a carcinogenicidade(referindo-se à pretensa ou relativa inocuidade da crisotila) é liderado primariamente pela indústria canadense do asbesto, sediada em Quebec, que mantém importantes mercados desta variedade de asbesto na América do Sul, na América Central e na África", e Frank e colaboradores(1998), que demonstraram a produção de mesoteliomas malignos de pleura por fibras de crisotila "pura"(sem contaminação por anfíbolios). Estudos desenvolvidos na Universidade de Bekerley/USA por Smith, Allan H. e Wright, Catherine C.(1996) reafirmaram a relação entre o aparecimento de mesoteliomas e exposição à crisotila, onde concluem que "se o amianto é a causa principal do aparecimento dos mesoteliomas e se a crisotila constitui 95% de todo o amianto consumido mundialmente, então pode se afirmar que o amianto crisotila é a principal causa de mesoteliomas pleurais no homem".

### 2) *"O amianto no Brasil sempre foi utilizado de maneira responsável, diferentemente do que ocorreu na Europa e Estados Unidos onde ele foi utilizado na forma de anfíbolios e preferencialmente aplicado sob pressão (spray, flocado ou jateado),*

---

são realizados na África, Ásia e América Latina, ou não, configurando-se na prática do double- standard ou duplo padrão.

<sup>3</sup> INSERM-INSTITUT NATIONAL DE LA SANTÉ E DE LA RECHERCHE MEDICALE. Effets sur la santé des principaux types d'exposition à l'amianté, Expertise Collective, Synthèse, 70 pg. 1996.

<sup>4</sup> In Asbesto(Amianto) e Doença: Revisão do Conhecimento Científico e Fundamentação para uma Urgente Mudança da Atual Política Brasileira sobre a Questão, 2.000. Trabalho solicitado pelo IDEC-Instituto de Defesa do Consumidor e aprovado para publicação na Revista de Saúde Pública.

***que expunha os envolvidos a altas concentrações de fibras; daí o porquê do número tão elevado de vítimas."***

O trabalho do GIA<sup>5</sup> - Grupo Interinstitucional do Asbesto, demonstra a inverdade desta afirmação e os estudos mais recentes europeus e americanos mostram que os novos casos de doenças diagnosticadas (85%) são da população paraocupacional, indireta ou ambientalmente exposta e não de trabalhadores ou ex-trabalhadores diretamente envolvidos (GIA, 1988 e 1993). Contrariamente ao que se afirmava de que em nosso país nunca se utilizou o amianto sob forma de *spray*, proibido efetivamente a partir de 29/11/1.991<sup>6</sup>, decisão esta ratificada pela Lei 9.055/95<sup>7</sup>, documentos promocionais da empresa inglesa J. W. Roberts Ltd. (do grupo britânico Turner & Newall Organization) afirmam que seu produto Sprayed Limpet Asbestos(SLA) foi utilizado no edifício Avenida Central para proteção contra fogo e na Refinaria de Mangueiras, ambos no Rio de Janeiro, e na PETROBRÁS em Cubatão/SP para proteção contra fogo e isolamento térmico. Em inspeções realizadas pela Secretaria de Estado da Saúde do Rio de Janeiro e Fundação Osvaldo Cruz, outras localidades tiveram estas mesmas aplicações, em especial o Cine Leblon II, que foi obrigado a uma operação extremamente custosa e complicada de desamiantização ou remoção de aproximadamente 12 toneladas de resíduos contendo amianto do tipo anfibólico.

***3) "O amianto é um problema meramente ocupacional e, portanto, de fácil resolução com medidas de Engenharia e Higiene Industrial."***

Não é verdade o que aqui se afirma, pois o amianto/asbesto é um problema de Saúde Pública, pois pode causar danos não só aos trabalhadores direta e ocupacionalmente expostos, como indiretamente aos seus familiares, aos vizinhos das fábricas e populações não-ocupacionalmente expostas, que não são seguidas e avaliadas (amplamente demonstrado na literatura médica). São muitos e de diversas regiões do

---

<sup>5</sup> Grupo Interinstitucional do Asbesto de caráter multidisciplinar, interinstitucional e tripartite e que foi coordenado pela Delegacia Regional do Trabalho em São Paulo entre 1.986-1.990.

<sup>6</sup> In Portaria 1 de 28/5/91 do Ministério do Trabalho, que alterou o Anexo 12 da NR-15 - Atividades e Operações Insalubres, e posteriores atualizações.

<sup>7</sup> Lei 9.055 de 1/6/95 publicada no D.O.U. de 2/6/95 que "Disciplina a extração, industrialização, utilização, comercialização e transporte do asbesto/amianto e dos produtos que o contenham, bem como das fibras naturais e artificiais, de qualquer origem, utilizadas para o mesmo fim e dá outras providências", regulamentada pelo Decreto 2.350/97.

planeta os estudos que demonstram a contaminação indireta de familiares(esposas, filhos) de trabalhadores expostos ao amianto, através de suas vestes trazidas da fábrica para serem lavadas em casa, e de residentes vizinhos às minas e fábricas utilizadoras de amianto, segundo Castleman(1996). O amianto também é um problema ambiental, expondo a risco habitantes e usuários de edificações onde o amianto foi empregado, principalmente, como isolante térmico e acústico. Em geral, com o tempo, envelhecimento dos materiais, mudanças de temperaturas, friabilidade, intempéries, processos abrasivos de limpeza etc., as fibras microscópicas e respiráveis de amianto se desprendem de suas matrizes e pelas suas características aerodinâmicas(aerodispersóides) permanecem por muito tempo dispersas no ar e na altura do plano respiratório, podendo ser inaladas ou deglutidas. Outro grave problema ambiental reside no fato dos resíduos contendo amianto não poderem ser destruídos, já que uma de suas decantadas propriedades é ser incombustível (*asbestos*) e incorruptível (*amianthus*), daí advindo as origens grega e latina de seu nome, respectivamente. O resíduo do amianto é enquadrado, inclusive, como perigoso e pertencente à classe Y36 pela Convenção da Basiléia, em seu artigo 1º, item 1, alínea “a” e Anexo I, que disciplina o “Controle de Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e seu Depósito”, o que dificulta ainda mais a sua disposição final, exigindo cuidados especiais, inclusive no seu transporte .

**4) "A substituição do amianto é inviável pelo alto custo das fibras alternativas."**

Até o momento o mercado brasileiro, dominado pelos produtos à base de amianto, tem se ressentido dos custos dos produtos de substituição, já que a maioria deles ainda é importado e sintético. Agrava-se o fato do pouco apoio que têm sido dado às pesquisas das universidades e instituições públicas sobre a utilização das fibras naturais abundantes em nosso país (sisal, coco, cânhamo, juta, bagaço de cana etc.) e dos resíduos agrícolas, ricos em fibras e grandes fontes alternativas ao amianto. As grandes empresas do setor de fibrocimento anunciaram em junho de 1.999 que irão substituir o amianto por fibras de PVA(álcool polivinílico), que inicialmente serão importadas do Japão e China. Algumas delas lançaram no final de 2.001 seus produtos “asbestos-free”, principalmente caixas-d’água e telhas, como por exemplo a Brasilit que denomina esta nova tecnologia de Brasiflex.

**5) "O papel social que o amianto representou e ainda representa como material de construção barato para populações de baixa renda em países do 3º. mundo."**

Disponemos de materiais alternativos como telhas zincadas, cerâmicas, fibras naturais (palmeiras), argamassa armada, concreto etc. O custo atual de 50% inferior da telha de cimento-amianto em relação à cerâmica, no orçamento final da obra representa apenas 20% de acréscimo, que poderá ser perfeitamente absorvido se ocorrer a racionalização dos aspectos construtivos e um correto gerenciamento das perdas. Além do que, os benefícios do uso destes outros materiais se farão sentir em termos de conforto térmico/acústico, durabilidade etc., principalmente. Nestes custos "baixos" nunca foram introduzidas variáveis como indenização das vítimas, descontaminação de áreas e recuperação ambiental das áreas degradadas pela mineração predatória do amianto, como ocorreu, por exemplo, na Bahia, no município de Poções, entre 1.937-67.

**6) "As fibras de substituição são tão ou mais nocivas que o amianto."**

Trabalhos recentes como o artigo "*Comparative Hazards of Chrysotile Asbestos and Its Substitutes: A European Perspective*" de Paul T. C. Harrison e colaboradores (1999) demonstraram que o amianto é "intrinsecamente mais perigoso que as aramidas, o PVA ou as fibras de celulose (os substitutos mais utilizados) e a continuidade de seu uso em produtos de cimento-amianto e materiais de fricção não se justifica em face da existência de substitutos tecnicamente adequados". Esta é a mesma conclusão do Critério 203(1998), publicado pela OMS-Organização Mundial da Saúde sobre o amianto crisotila.

**7) "O amianto brasileiro é do tipo crisotila puro (sem contaminação por anfibólios) e, portanto, menos nocivo, justificando-se daí o baixo número de doentes no país."**

Na verdade, a propalada pureza geológica inexistente, sendo o amianto brasileiro, extraído da Mina de Cana Brava em Goiás, - a maior jazida em exploração no país e uma das cinco maiores do mundo, sabidamente menos contaminado por anfibólios do que a grande maioria das fibras comercializadas mundialmente. Esta imagem de "pureza", usada exaustivamente pelo *marketing* das empresas produtoras prosperou enquanto pairavam dúvidas científicas sobre a "tese da nocividade do amianto

atribuída inicial, proposital e exclusivamente aos anfibólios" e isto tinha alguma ressonância no mundo acadêmico; tese debatida em item anterior e agora totalmente desprezada, principalmente depois das decisões anunciadas pela Comissão Técnica da União Européia(1999)<sup>8</sup>, que aprovou o banimento do amianto em todo o território europeu a partir de 1/1/2.005 para aqueles países que ainda não o adotaram, e pela Organização Mundial do Comércio(OMC) que absolveu a França do processo movido pelo Canadá e Brasil(grandes produtores), que reclamavam que a decisão de proibição do amianto naquele país se constituía em grave obstáculo à livre comercialização de bens e mercadorias, infringindo princípios básicos do livre mercado. Esta decisão inédita da OMC, com base na proteção da saúde pública, foi celebrada mundialmente pelos ativistas anti-amianto e criou um precedente relevante para outras questões polêmicas e não menos importantes em discussão neste tribunal símbolo do "mundo econômico globalizado", entre elas o uso de hormônios em carne bovina e os organismos geneticamente modificados ou transgênicos.

Complementarmente, vários fatores devem ser analisados para que o pequeno número de diagnósticos até agora firmados não seja utilizado como pretexto para garantir a perpetuação do uso do amianto com base na ausência da doenças ou de vítimas no Brasil. Os mecanismos de invisibilidade das doenças relacionadas ao amianto têm sido muito bem descritos em vários artigos de autoria de Giannasi, F.; Scavone, L. e Thébaud-Mony, A.(1999). Entre os quais: falta de informação de boa qualidade e isenta de interesses dirigida à população leiga sobre os riscos do amianto e a existência de alternativas; 25% das mortes no país atestadas de maneira genérica; população de baixa renda sem acesso a serviços de saúde especializados(somente 5 a 10% dos trabalhadores em países em desenvolvimento); os sintomas dos trabalhadores aparecerem somente quando eles já não estão mais na ativa(longo período de latência das doenças) e inexistência de acompanhamento médico(*follow-up/exames pós-demissionais previstos em lei*) destes trabalhadores pós-exposição, demitidos ou aposentados; a impunidade na demissão de trabalhadores afetados por doenças profissionais, que só descobrem estarem doentes quando buscam novas ocupações; médicos do serviço público de saúde(SUS) têm treinamento limitado em

---

<sup>8</sup> COMMISSION DIRECTIVE 1999/77/EC de 26/7/99. Official Journal of the European Communities publicado em 6/8/99, L 207-18-20.

medicina do trabalho; formação generalista do médico não enfatizando as patologias relacionadas ao meio ambiente intra e extrafabril; placas pleurais não reconhecidas como patologia e somente como marca de exposição, tratadas como “benignas” que são em geral não notificadas e nem indenizadas; omissão médica na informação aos doentes e seus familiares sobre a etiologia das doenças, negando-lhes o direito ao conhecimento e reconhecimento oficial e os direitos à proteção social e indenização civil, contribuindo para a invisibilidade social e desresponsabilizando quem de direito. Scavone(1997), estudando o impacto nas famílias dos contaminados pelo amianto e o papel "desempenhado pelas mulheres na administração da doença no âmbito doméstico, denominado por Cresson(1991)<sup>9</sup> como trabalho sanitário profano", conclui que "o conjunto destes cuidados contribuem para a manutenção da invisibilidade da doença profissional, dissipando suas implicações sociais".

Desta forma, no Brasil, as doenças ocupacionais resultantes da exposição ao amianto não são geralmente identificadas, comunicadas ou indenizadas.

**8) *"O risco de contrair asbestose pode ser eliminado em exposições de baixas concentrações(tese do limite de tolerância do amianto crisotila)."***

Segundo o Environmental Health Criteria 203(1998) da WHO(OMS), "os riscos para asbestose, câncer de pulmão e mesotelioma aumentam quanto maior a exposição à crisotila(relação dose-dependência) mas nenhum limite mínimo de tolerância ou qualquer patamar de segurança foi identificado para os cancerígenos que devem ser evitados, eliminados ou banidos".

**9) *"Somente os pulmões são afetados pelo amianto. Há poucas evidências científicas de suas fibras serem causadoras de tumores malignos em outros órgãos."***

Na revisão do estado-da-arte feita pelo Prof. Dr. René Mendes(2000)<sup>10</sup>, ele menciona que, além dos mesoteliomas de pleura(81% dos casos), peritônio(15%), e também de pericárdio, ovários e bolsa escrotal(juntos representando em torno de 4% da casuística), outras neoplasias malignas têm sido associadas à exposição ao asbesto,

---

<sup>9</sup> In Cresson, G. La santé, production invisible des femmes. Recherches Féministes/Femmes, savoir, santé, n. 1, v. 4. 1991.

<sup>10</sup> Ver nota de rodapé nº. 4.

tais como o câncer de laringe(mais freqüentemente descrito), orofaringe, estômago, colo-retal e rim.

***10) "O câncer de pulmão por amianto é sempre precedido da fibrose pulmonar."***

Estudos como de Wilkinson et al.(1995), publicado na importante revista Lancet em 1.995, questionam se “é câncer de pulmão associado à exposição ao asbesto quando não ocorrem pequenas opacidades na radiografia de tórax?” e a resposta conclusiva é "sim". Portanto, a inexistência de fibrose prévia não deve descaracterizar o câncer de pulmão como sendo causado pelo amianto, quando houve comprovada exposição a ele, de forma direta ou indireta, ocupacional, paraocupacional ou ambientalmente.

***11) "A única jazida de amianto em exploração no Brasil é a de Cana Brava em Minaçu/Estado de Goiás e que, portanto, a mineração do amianto está sob controle."***

Não existe tal controle, pois no Brasil há várias outras pequenas jazidas em muitos Estados do país como Minas Gerais, Alagoas, São Paulo, que são mineradas quando há pouca oferta no mercado, como reguladoras de preço ou para suprir necessidades de clientes que não têm grande exigência pela qualidade, não conseguem o mineral nas vendas autorizadas e que buscam o mais barato. Era o caso da mina de Itapira no interior de São Paulo, somente fechada em 1.998, cujo teor de minério na rocha matriz é um dos maiores do país (em torno de 20%), segundo o DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral(1990), e que foi explorada intermitentemente, contendo mais de 70% de antofilita(um dos tipos de amianto do grupo dos anfibólios, que são proibidos por lei em nosso país desde 1991). Outros exemplos de minerais contaminados com amianto, em especial os do grupo dos anfibólios, são os talcos industriais e a vermiculita, ambos cogitados no passado como substitutos viáveis para o amianto. Pensar que a população de maior risco exposta ao amianto seriam os trabalhadores das minas é outro erro grosseiro, que tem sido repetido em diversas ocasiões. Na mineração, o material está ainda em estado gráudo, mesmo em seu processo final(embalagem). Ele vai ser triturado, moído, prensado, cortado, lixado na indústria que beneficia o minério, onde as dimensões das fibras vão sendo diminuídas infinitamente, tornando-se mais e mais perigosas e

caminho fácil para se alojar nos alvéolos e partes mais internas do pulmão. Na indústria têxtil, por exemplo, por ter seu processo de trabalho em geral a seco, é onde o risco está potencializado. Algranti, E., Capitani, E.M. & Bagatin, E.(1995), nesta mesma linha, citando o trabalho de Mossman & Gee de 1989, concordam que **"o risco de câncer varia de acordo com o ramo de atividade, sendo maior na indústria têxtil que utiliza asbesto do que na mineração"**.

**12) "Não há riscos na utilização de caixas d'água ou tubulações à base de amianto."**

Lemen e colaboradores(1987), especialistas do governo americano, em seu relatório sobre "Riscos de Câncer Associados com Ingestão de Asbesto" advertiram que "o risco potencial não deve ser descartado e a ingestão de fibras de amianto deve ser eliminada sempre que possível". Tal afirmação também está presente no estudo sobre a necessidade de controle das fibras de amianto em abastecimento de água potável, realizado por J. Millete(1981). Estudos como o do pesquisador Kanarek e colaboradores(1981), "Amianto crisotila em água potável transportada por tubos de cimento-amianto", demonstraram o desprendimento de fibras de amianto, provocado pela corrosão ou "agressividade" dos sistemas de abastecimento, e altas concentrações de fibras foram registradas na água potável, armazenada em caixas d'água de cimento-amianto nas Ilhas Virgens americanas, com aproximadamente 500 milhões de fibras por litro. Como explicar, então, os casos de mesotelioma peritoneal e cânceres gastrointestinais e dos rins: só pelo ar deglutido ou pelo processo de limpeza pulmonar (*clearance*), que libera as fibras para a corrente sanguínea?

**13) "Substituição do amianto gera desemprego."**

Com exceção da mineração, para qual deve ser dada atenção diferenciada, promovendo a transição segura dos postos de trabalho( realocação, aposentadoria especial e mesmo antecipada) e a proteção social(tratamento, indenização) para as vítimas, os demais setores poderão ser beneficiados com novas pesquisas em produtos e tecnologias alternativas e novos desenvolvimentos, pois o amianto pelas suas próprias características e tempo de uso já não os requer mais. É tecnologia do passado. A experiência demonstra que os novos materiais requerem qualificação de

mão-de-obra. Portanto, há uma redução direta no *turn-over* e maiores ganhos salariais dos que os hoje praticados em processos de produção obsoletos, como os observados na indústria de transformação do amianto. Se num primeiro momento há um enxugamento na medida em que se moderniza o processo produtivo (reestruturação e *downsizing*); por outro, a diversificação aumenta as chances de criarem-se novas empresas e novos postos de trabalho.

Além disto quem acabou com os postos de trabalho até o presente momento foram as próprias indústrias do amianto e não o movimento pelo seu banimento. Foram eliminados nos últimos dez anos mais de 2.680 postos de trabalho (2.600 só no Estado de São Paulo), criando graves problemas sociais, principalmente nas regiões de Osasco e São Caetano do Sul, as mais atingidas, além da sobrecarga para o sistema público de saúde e previdência social, que até o momento é quem tem arcado com estas despesas, principalmente no diagnóstico, tratamento, pagamento de benefícios por acidentes de trabalho etc.

As indenizações às vítimas dependem de demorados processos judiciais (8 a 10 anos), que tramitam em três instâncias jurídicas de apelação e decisão, requerendo minuciosas provas, perícias médicas e de engenharia. Muitos óbitos ocorrem antes da conclusão destas perícias e processos morosos. Já os acordos extrajudiciais propostos pelos empresários, aproveitando-se desta morosidade da justiça e da situação de precariedade em que vivem as vítimas, são irrisórios<sup>11</sup> (em geral equivalem a 1/10 daquilo que tem sido arbitrado pela própria Justiça).

---

<sup>11</sup> As empresas do Grupo multinacional francês Saint-Gobain (Eternit, Brasilit, Eterbras e SAMA) têm oferecido de 5 a 15 mil reais para as vítimas, a título de indenização, dependendo da gravidade das patologias apresentadas pelas mesmas, atestada por médicos ligados a importantes universidades públicas do país (UNICAMP, UNIFESP e INCOR/USP) que arbitram estes valores, inferiores, portanto, a dez mil dólares. Isto conduz em nossa opinião a um grave problema ético, já que os mesmos têm sido nomeados em vários processos judiciais, pela relevância de suas instituições oficiais, bem como têm sido ouvidos com grande atenção em audiências públicas para decisão do banimento do amianto nas diversas esferas dos poderes legislativo e executivo. Estes mesmos médicos foram contemplados com verba de quase 1 milhão de reais de instituição pública de pesquisa, a FAPESP, segundo o que consta nos anais da Câmara dos Deputados (2000), para estudarem a nocividade do amianto brasileiro; pesquisa esta que teve suplementação de verba de mais de 100% pela indústria, fato que só se tornou público recentemente, através de notícias na mídia, o que reforça ainda mais o já existente conflito-de-interesses dos técnicos, interferindo diretamente na imparcialidade sobre quaisquer julgamentos e posições que porventura venham tomar diante de tão relevante questão. Neste sentido, bem reflete a matéria de Washington Novaes, articulista do jornal "O Popular de Goiânia", publicada no dia 7/12/2000, comentando sobre o assunto: "É um tema candente no mundo todo, o do financiamento das pesquisas pelos principais interessados em utilizá-las para obter lucros ou desfazer informações negativas.....".

São os membros da ABREA a prova cabal que a tese do uso controlado é um mito ou uma ficção, ou até melhor dizendo: uma “mistificação”.

### **Globalização por baixo ou contra-hegemônica**

Numa economia em escala globalizada, diante de políticas governamentais influenciadas pelo pensamento neoliberal, as análises feitas pelos sociólogos e professores, Tilman Evers(1983), sobre a filosofia política dos movimentos alternativos na Alemanha, e P. Evans(1998), sobre a globalização por baixo(*from below*) ou contra-hegemônica "como ferramentas de luta contra a marginalização", as quais transcreveremos a seguir, nos servem para entender e explicar este fenômeno social da constituição dos contra-poderes na luta contra o amianto.

Em sua análise, Evers situa como pano de fundo uma crise generalizada do consenso e dos padrões tradicionais de legitimidade, onde os poderes (governo, empregadores e o aparelho sindical corporativo), os três pilares de sustentação do modo capitalista de produção dentro do propalado sistema tripartite negocial, se unem pelo compromisso com o crescimento industrial, apesar dos protestos ecológicos, antimilitaristas e até anti-industriais, que só recentemente começaram a emergir na ausência de partidos políticos que expressem a identidade coletiva.

Ele atribui a emergência de movimentos sociais novos como “sinal de uma procura de elementos de um consenso novo, por enquanto limitado a subgrupos, numa relação de causa e efeito com a crise da legitimidade dominante”. Estas iniciativas espontâneas<sup>12</sup> são denominadas em alemão *Bürgerinitiativen* (*iniciativas de cidadãos*).

No caso do amianto, elas se constituem na organização de ex-expostos e doentes. Como diz Lipietz(1997)<sup>13</sup>, eles se "*reúnem em torno do risco*" do trabalho e das decorrências do mesmo. A sua identidade é auto-definida sobre a doença adquirida no trabalho, através de uma luta cujos objetivos ultrapassam o apoio aos doentes,

---

<sup>12</sup> Movimentos como o MST-Movimento dos Sem-Terra, Pela Paz e Contra a Violência Urbana, de apoio ao povo do Timor do Leste massacrado pelo governo da Indonésia e contra o regime totalitário e discriminatório do Taleban no Afeganistão têm conseguido forte apoio da opinião pública.

<sup>13</sup> LIPIETZ A. Debatedor em THEBAUD-MONY A.(org) Santé, flexibilité du travail, précarisation. Le cas des Maladies Professionnelles. Approche comparative franco-brésilienne. Relatório Final do Réseau INSERM/Nord-Sud, Paris, 1997, p. 33.

visando, no caso, banir o amianto das indústrias brasileiras. Esta luta contribui para dar visibilidade para a sociedade brasileira dos danos que causam o uso do amianto.

Por não se sentirem representados pela grande maioria das entidades e ONG's ambientalistas existentes e na ausência de interlocutores para a negociação de suas demandas coletivas, as vítimas do amianto, por meio desta ação, se expressam contra o não reconhecimento e a defesa de seus interesses na esfera pública.

Por seu lado, Evans descreve três diferentes tipos de movimentos transnacionais contra-hegemônicos ou contra-poderes que têm funcionado como suporte aos grupos marginalizados:

1. **Redes de Apoio Transnacional**(*transnational advocacy networks*), basicamente dedicadas à defesa dos direitos humanos e ambientais. Acreditam que quanto mais divulgada globalmente a informação de um caso de lutas locais, mais poderosa poderá ser sua defesa e portanto a nivelção dos poderes sociais. E que ao contrário, quando mais isolado se encontrar um grupo marginalizado, mais impotente estará em relação aos efeitos excludentes da globalização. Se através da ação global, estas causas se tornam públicas, mantendo sua força e caráter particular, existem muito mais possibilidades de que sejam reconhecidas e bem-sucedidas(o autor cita o caso de Chico Mendes).
  2. **Redes Transnacionais de Trabalhadores e Consumidores**(*transnational consumer/labour networks*). "O poder de compra como ferramenta global de uso político local". O autor cita o exemplo da má publicidade gerada contra a Nike quando se tornaram públicas as condições em que seus produtos eram fabricados no Camboja. Da mesma forma ocorreu com a proposta de boicote veiculado na Internet a produtos indonésios para pressionar mudanças nas relações com o Timor Leste. No caso das vítimas do amianto se propôs durante o Congresso Mundial do Amianto em Osasco um boicote na Europa aos produtos da Eternit enquanto não se resolverem as ações de indenizações das vítimas.
-

3. **Movimentos de trabalhadores respondendo a demandas globais**(embora mantendo sua lógica reivindicativa tradicional). As experiências têm demonstrado que os trabalhadores dos países desenvolvidos não alcançam melhoras em suas condições de trabalhos e salários a não ser que apóiem os trabalhadores de países pobres a desenvolverem ferramentas políticas e econômicas para enfrentar suas precárias condições de trabalho e reivindicar melhorias.

Desprezados estes movimentos, que eram qualificados até recentemente pelos poderes como tendo posições supostamente “apolíticas” e “ateóricas”, segundo Evers, por enfocarem um só problema e pela sua falta de articulação com as organizações engajadas no processo produtivo, constituem-se uma geração política nova. E diferente. Compõem-se em geral dos excluídos: mulheres, operários jovens e “velhos” desempregados, aposentados, inválidos **pelo e para** o trabalho, minorias étnicas, culturais ou sexuais, que se mobilizam contra a destrutividade social, a "necrofilia" do capitalismo. O enfoque difere substancialmente dos conceitos tradicionais empreendidos, pois defendem “organizar segundo os interesses, não por número de cabeças”. Acreditam que as mudanças importantes são de tal tipo que não podem ser impostas aos outros somente pela lei ou por decreto administrativo; têm de ser difundidas através de modelos que remodelem a textura social de baixo para cima, através de "um fazer diferente".

A visão e tratamento dado pelos grupos hegemônicos de poder a estes movimentos têm sofrido paulatinamente modificações radicais por não poderem mais desprezar e desconhecer a força dos mesmos, os quais têm sido insistentemente tratados e denominados de "terceiro setor", na tentativa de desideologizar a sua ação e caracterizá-la como meras atitudes caridosas, solidárias e de benemerência, realizadas por "pessoas generosas e de boa vontade", buscando com isto reforçar a não necessidade de remunerá-las, tendo em vista ser "a sua ação voluntária e desprendida". Da mesma forma, as Nações Unidas elegeram o ano de 2.001 como aquele dedicado a estas ações de solidariedade, no Ano Internacional do Voluntário, reforçando a existência destes movimentos, que afinal custam pouco ao Estado e a ao setor privado, para tentar refrear o caos social promovido pela nefasta globalização e o aumento dos excluídos em todo o mundo. Nesta linha, Rudolf Bahro, militante verde alemão em sua luta anti-

industrialista afirma que “a sobrevivência é uma questão da espécie, não de classe”, “a luta contra o industrialismo deve prevalecer sobre a luta de classes”.

Evans, na mesma linha, sustenta que este tipo de movimento emerge como uma forma de resposta e desafio às elites do poder global, através de um reforço dos poderes locais e suas capacidades reivindicativas, sem contudo buscar transformar as leis globais de mercado e de construir uma nova ideologia dominante.

Evers, por seu lado discorda, afirmando que todos estão do lado de fora com relação a algum aspecto mais ou menos específico da organização social dominante, mobilizados contra a destrutividade social do capitalismo (“As forças produtivas se tornaram destrutivas”). Segundo sua opinião pessoal “são as noções dominantes do político e de fazer política é que estão sendo decompostas por estes movimentos alternativos e para as quais está sendo recomposta uma concepção nova”.

No nosso caso em questão, é buscado antes de mais nada reconstituir as esferas de auto-determinação e auto-realização e o valor mais prezado é nada menos que a própria vida, deslocando a ofensiva centrada em relações de dominação para a questão da ruptura de todas as formas de alienação, que se expressam em indagações do tipo “A quem serve o uso controlado? Aos interesses dos trabalhadores como querem nos fazer crer os patrões”? conforme depoimento de Marcos Zanin, ex-trabalhador de uma fábrica de freios à base de amianto em São Paulo (THERMOID). Estes movimentos alternativos - **os contra-poderes ou a globalização contra-hegemônica ou por baixo** -, nesta experiência vivenciada pelos expostos ao amianto, tentam rediscutir o significado do trabalho, da vida, do adoecer e desconstruir paradigmas como a identificação do progresso com o crescimento industrial ou o desenvolvimento das forças produtivas e a concepção de política como algo que se faz através de e pelo Estado por meio de organizações hierárquicas verticalizadas, que visam acumular o poder e exercê-lo em nome da base, sem a participação desta.

Segundo Evers, estes movimentos alternativos defendem que o desenvolvimento das forças produtivas deve ser subordinado aos desenvolvimento das forças humanas da vida, a começar com as únicas que eles mesmos possam desenvolver: suas próprias forças. Ele avalia que o raio de alcance da ação promovida por estes movimentos é muito mais limitado em termos conceituais, mas infinitamente mais prático; conseguem, com isto, mobilizar multidões em todo o mundo, haja vista a fenomenal movimentação

de protesto em Seattle em novembro de 1.999 contra a cimeira promovida pela Organização Mundial do Comércio, repetida recentemente contra as reuniões do Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional em protesto à globalização econômica e à exclusão social. Reflete ainda que não pretendem conhecer a história melhor e antecipadamente. Mas fazem - ou vivem - a história mudando seu próprio presente. "É a única maneira de evitar a perda da oportunidade de mudar o presente reside na espontaneidade".

Segundo ainda Evers, "o proletariado alemão não se fez muito presente nas lutas travadas pelos movimentos sociais alternativos ou contra-poderes por uma realização individual imediata e por condições de vida humanas; de maneira geral tem agido como defensores do industrialismo e da organização social, administrada pelo Estado".

Embora se considerem internacionalistas, parte do movimento sindical brasileiro de caráter corporativo e outra, fiel ao "dogmatismo revolucionário", tem agido da mesma maneira nas questões relacionadas ao amianto, não obstante o caráter epidêmico, progressivo e irreversível das doenças provocadas por esta fibra cancerígena e os movimentos em todo o mundo para banir e substituí-la por produtos alternativos.

Evers argumenta ainda que o imediatismo presente nestes novos movimentos sociais pode ser a sua maior virtude e ao mesmo tempo sua maior limitação. É neste sentido, com sentimentos contraditórios, que ele teme que muitos elementos presentes nestes movimentos sejam mera reprodução de erros históricos, como também que estas organizações puramente informais em base espontâneas não consigam efetivamente dialogar e lidar com o mundo externo, que não pode ser eliminado por "força da vontade". Vogel(1997)<sup>14</sup>, também preocupado com esta questão do imediatismo de uma luta que constrói *"a identidade do grupo sobre o sofrimento, em cima de algo que é vivido como negativo"*, alerta que se de um lado trazem a visibilidade social dos problemas de saúde no trabalho, por outro dificilmente têm condições de dar uma resposta duradoura aos problemas sociais. Esta última preocupação do autor reflete uma crítica à *"lógica do imediatismo"*; isto é, resolvidos os problemas pontuais, estes trabalhadores e ex-trabalhadores não estariam mais se organizando. Consideramos que, mesmo havendo esta possibilidade, tais movimentos, no caso dos expostos ao amianto,

---

<sup>14</sup> VOGEL, L. Debatedor in THÉBAUD-MONY A.(org) Santé, flexibilité du travail, précarisation. Le cas des Maladies Professionnelles. Approche comparative franco-brésilienne. Relatório Final do Réseau INSERM/Nord-Sud, Paris, 1997, p. 51.

teriam cumprido um papel importante: o de tornar visível a doença profissional e os riscos deste agente à(o)s trabalhador(a)es e à população em geral.

Na mesma linha, Daniela Vicherat<sup>15</sup>, em um debate sobre Democracia Ambiental na Comissão Técnica da União Européia, chama a atenção para o risco destes movimentos contra-hegemônicos, que, no afã de se contraporem à influência e o poder das transnacionais e seus organismos hegemônicos, possam assumir uma "lógica instrumental e totalitária de funcionamento".

Paoli(1991) também se debruça sobre algumas características destes movimentos sociais: são constituídos em torno de uma identidade que é auto-definida pelo sujeito na ação e no conflito, compondo um "nós" que se contrapõe ao "outros". Eles se distinguem das associações que funcionam com a "lógica da assistência", baseada na "entre-ajuda" para resolver o problema comum que os reuniu, conforme observa Thébaud-Mony(1990); isto porque no caso dos contra-poderes existe um questionamento maior das causas do problema, buscando atingir os poderes constituídos.

Considerando todos os aspectos levantados anteriormente pelos teóricos e cientistas sociais sobre a questão, chegamos à conclusão que **o "uso controlado" do amianto por medidas técnicas e sua gestão por instrumentos meramente burocráticos-insitucionais são ineficazes para impedir o adoecimento da população e que só através da constituição dos contra-poderes ou da globalização contra-hegemônica ou por baixo é que se pode ter a visibilidade da real situação, a transformação das relações de poder, as ações de responsabilização dos verdadeiros culpados e de ressarcimento das vítimas e o banimento definitivo dos usos do amianto.**

Por tudo que foi anteriormente apresentado, ficou evidenciada a invisibilidade do conhecimento da problemática real relacionada ao uso do amianto no Brasil: os riscos à saúde do(a)s trabalhadore(a)s e das populações indireta e ambientalmente expostas e as doenças profissionais, paraocupacionais e ambientais ligadas à sua exposição, contando para isto com a omissão e conivência dos poderes constituídos. A cidadania construída pacientemente por estes atores sociais, passa a ser, portanto, a

---

<sup>15</sup> Daniela Vicherat comenta em artigo na Internet o trabalho de P.Evans(Globalización Contra-Hegemónica: Las Redes Transnacionales como Herramientas de Lucha contra La Marginalización).

única alternativa possível para dar visibilidade real à grave situação de exposição ao amianto no Brasil(ver Quadro I) .

Para fundamentar nossas hipóteses, passaremos a discorrer, a seguir, sobre a experiência dos expostos ao amianto, apresentando duas situações concretas e diferenciadas de formas de organização, que contribuíram para a constituição da ABREA enquanto **contra-poder** no ativismo anti-amianto.

### CASO ETERNIT

Experiência relevante ocorreu com os ex-empregados da Eternit de Osasco. A maior e mais antiga fábrica da empresa no país, que por 50 anos produziu cimento-amianto e que em seu *boom* de produção empregou 2.000 trabalhadores, foi fechada quando houve a fusão dos grupos ETERNIT e BRASILIT na holding ETERBRAS, controlada pela multinacional francesa Saint-Gobain. O relatório de Daniel Berman e Ingrid Hoppe(1985)<sup>16</sup> cita que o “diretor médico da Eternit encontrou somente 3 casos de asbestose, durante toda a permanência da empresa em Osasco, mas ele admitiu que havia outros 32 trabalhadores suspeitos de serem portadores da fibrose pulmonar. Negou a existência de casos de mesotelioma e cânceres de pulmão e justificou o fato pela alta rotatividade dos trabalhadores, que fez com que não houvesse exposições longas ao agente. Entretanto, admite que a ETERNIT somente começou a realizar registros médicos acurados a partir de 1.978; por isso a maior parte dos danos à saúde anteriores a isto (de 1.939 em diante) permanecem desconhecidos”. Ao GIA em 1.987, este mesmo médico alegou ter **conhecimento** de 6 casos de asbestose e que os mesmos não tinham sido notificados à Previdência para **reconhecimento** como doença profissional por decisão da direção da empresa e que os trabalhadores à época estavam fora da mesma, demitidos ou aposentados. A empresa foi notificada pelo TN 1318 de 6/8/87 para “caracterização como acidente de trabalho(doença profissional) os casos dos trabalhadores diagnosticados com asbestose num prazo de 30 dias”, a qual respondeu oficialmente “Resolvido. Os casos de asbestose serão caracterizados e comunicados como A.T.”. Na realidade nunca o foram.

Com o fechamento da empresa em 1.993, causando um forte impacto à região e aos trabalhadores, a maioria demitidos às vésperas de se aposentarem, o terreno e as instalações contaminados com amianto foram vendidos para o grupo norte-americano de supermercados Wal Mart. A demolição dos prédios ocorreu de forma tão insatisfatória e irregular que o Ministério do Trabalho procedeu ao embargo da obra. Com a grande repercussão ocorrida na região, ex-trabalhadores da Eternit, alguns já sintomáticos, buscaram mais detalhes sobre o seu estado de saúde e a relação com o amianto, já que nunca tinham tido qualquer orientação sobre os reais riscos a que estiveram expostos e seus efeitos nocivos a longo prazo.

Encaminhados à Fundacentro, os primeiros diagnósticos foram desoladores. De 12 trabalhadores avaliados: 4 tinham asbestose, 7 placas pleurais e o trabalhador que teve leitura normal da radiografia de pulmão veio a falecer 4 meses após, vítima de câncer de peritônio.

Com base nestes resultados, o grupo inicial começou a buscar os ex-companheiros, visitando-os em suas casas, já que grande parte dos trabalhadores mais antigos estavam estabelecidos na região. A grande surpresa foi encontrá-los em situações das mais precárias: desempregados, doentes, desassistidos e sem terem conseguido a aposentadoria especial aos 25 anos - direito garantido por terem trabalhado com amianto<sup>17</sup> - e muitos já falecidos por causas indeterminadas. Reuniões foram agendadas e em uma após a outra começou-se a multiplicar o número de participantes, chegando a ter, em média, 100 novos em cada encontro, num total de mais de 1.000 dos prováveis ex-8.000 trabalhadores que laboraram na unidade fabril de Osasco.

Cumprir informar que o Sindicato da categoria durante a permanência da empresa em Osasco esteve completamente alheio a tudo isto e só tinha dois trabalhadores sindicalizados.

---

<sup>16</sup> In Berman, D. e Hoppe, I. 1985 Book Review: Der Eternit-Report: (Stephan Schmidheiny's Scheres Erbe) by Werner Catrina, Orell Fuessli, Zuerich, Switzerland, 240p.

<sup>17</sup> A ETERNIT somente começou a fornecer o antigo SB-40, atual DSS-8030 (formulário para a obtenção do direito à aposentadoria especial), após a constituição da ABREA, alegando que o amianto esteve sempre sob controle, pois a poeira medida estava abaixo do limite de tolerância, que a empresa fornecia proteção respiratória sem dizer qual e a sua real eficiência e que tinha um SESMT que atendia a exigência legal, informação esta unilateralmente fornecida e aceita pelo INSS, que negou o benefício aos trabalhadores. Atualmente a legislação previdenciária prevê o benefício da aposentadoria especial a ser concedida após 20 anos de trabalho efetivo com amianto.

A reação à criação da ABREA pelo grupo Eternit veio em seguida: abriu um escritório em Osasco, contratou uma Assistente Social que começou a visitar os ex-trabalhadores em suas casas, dissuadindo-os de participarem das reuniões das vítimas, oferecendo a assistência de cesta básica de alimentos e de medicamentos para os doentes, convocando-os a realizarem os exames através do seu próprio serviço médico (que não vinha realizando até então os controles pós-demissionais previstos em lei) e prometendo regularizar a situação de suas aposentadorias, bem como propondo uma relação direta com os mesmos sem intermediação e o pagamento de indenizações com base em acordos extrajudiciais (como comentando anteriormente). Além disso reativaram o clube de ex-funcionários, alegando a necessidade de patrocinarem “integração, convívio e lazer para os antigos colaboradores”, promoveram churrascadas para os ex-empregados e seus familiares, instituíram as cestas natalinas e outros brindes para aqueles que não entrassem com processos judiciais contra a empresa e implementaram um plano de saúde privado e administrado por ela própria, que só vigera enquanto a empresa puder explorar o amianto no Brasil ou até o encerramento de suas atividades.

### **CASO THERMOID**

Trabalhadores da empresa metalúrgica THERMOID em São Paulo, fabricante de lonas, pastilhas de freios e de discos de embreagem à base de amianto constituíram um grupo clandestino de fábrica, que se opunha à política do sindicato da categoria. Construíram o mapa de produção e de riscos da fábrica, baseados na experiência operária italiana e seus conceitos de não delegação e da necessidade de validação consensual. A partir daí, desencadearam várias ações para eliminação dos riscos a que estavam expostos, para a substituição do amianto e para o conhecimento de seu real estado de saúde. Foram diagnosticados, inicialmente, pelo SESI e Fundacentro, 14 casos de asbestose, que culminou com a interdição da fábrica pela Delegacia Regional do Trabalho em São Paulo, apoiada pelos trabalhadores como um todo. Toda esta ação ocorreu sob pressões e chantagem de fechamento definitivo da empresa por seus donos

e de demissões, caso continuassem a exigir a substituição do amianto. Mesmo cientes da situação financeira precária da empresa, os trabalhadores se mantiveram firmes na decisão de não negociar a manutenção de seus empregos em troca de continuarem a se expor ao amianto.

Diante da postura titubeante de seu Sindicato, recuado na decisão de banir o amianto, os trabalhadores mantiveram-se mobilizados até o encerramento das atividades produtivas da empresa em 1.994 e a demissão de todos os empregados, inclusive os doentes. A empresa resiste até hoje em emitir as CATs<sup>18</sup> e indenizar as vítimas, aproveitando-se das divergências entre médicos do INSS, FUNDACENTRO<sup>19</sup>, SESI<sup>20</sup> e da ABRA<sup>21</sup> sobre o momento em que as alterações radiológicas e funcionais passam a ser consideradas incapacitantes, notificáveis e socialmente cobertas. Esta postura tecnicista do "estar mais ou menos doente", e de não adotarem o postulado "de na dúvida pró-réu", exclui dos trabalhadores o direito à estabilidade de um ano, garantido pela legislação previdenciária aos que são portadores de doenças profissionais, e com isto os limita para a conquista de novos postos de trabalho, pois na maioria das vezes são vetados nos rigorosos exames pré-admissionais, que não aceitam um trabalhador com "suspeita de doença profissional", temerosas que estão as empresas de serem consideradas co-responsáveis em caso de agravamento e evolução destas patologias, que em geral ocorre pelas características de irreversibilidade e progressividade das mesmas.

A experiência vivenciada por estes trabalhadores mostrou-lhes a necessidade do rompimento dos limites corporativo e institucional, até então praticados, e da integração com outros movimentos sociais.

Diante do quadro crescente de vítimas do amianto, os ex-trabalhadores da Eternit se juntaram aos da THERMOID e fundaram a ABREA, na qual se somaram posteriormente outros grupos de fábricas, como os da Brasilit de São Caetano do Sul,

---

<sup>18</sup> Comunicação de Acidentes do Trabalho que só a partir de 1.991 deixou de ser atribuição exclusiva da empresa e passou a poder ser preenchida pelo próprio trabalhador, seus familiares, o sindicato ou médico que o atendeu (Lei 8213/91).

<sup>19</sup> Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho.

<sup>20</sup> Serviço Social da Indústria.

<sup>21</sup> Associação Brasileira do Amianto - entidade criada pelas empresas produtoras e utilizadoras da matéria-prima amianto para promover a tese do "uso controlado do amianto" e defender a continuidade de sua exploração e uso.

Lonaflex de Osasco, Permatex de Leme, Asberit/Teadit e Eterbras do Rio de Janeiro, os ativistas contra a mina de antofilita de Itapira, entre outros.

Grande parte dos membros e ativistas da ABREA estão em estágios avançados das doenças relacionadas ao amianto, o que lhes incapacita para qualquer atividade laboral. Dedicam, portanto, boa parte de seu tempo esclarecendo a população sobre os riscos do amianto, aconselhando o consumidor para o uso de produtos alternativos sem amianto (*asbestos-free*) e visitando ex-companheiros das fábricas e familiares dos mortos, orientando-os sobre seus direitos e convidando-os a participarem da associação, compartilhando, com isto, da solidariedade entre iguais. Estes antigos laços de solidariedade, existentes na época em que eram *compnaheiros de trabalho*, voltam a se manifestar neste momento de angústia e incertezas.

Os objetivos principais da ABREA são:

- cadastrar os expostos ao amianto;
- encaminhar para exames médicos<sup>22</sup>;
- conscientizar a população em geral, trabalhadores e opinião pública sobre os riscos do amianto;
  - propor ações judiciais em favor de seus associados;
  - aglutinar trabalhadores de outras categorias e fábricas e os expostos em geral;
  - integrar-se a outros movimentos sociais e ONG's pró-banimento a nível nacional e internacional;
  - **lutar efetivamente para o banimento definitivo do amianto.**

A ABREA e a Rede Virtual-Cidadã pelo Banimento do Amianto têm conseguindo, desta forma, no Brasil mobilizar a opinião pública e sensibilizar autoridades e parlamentares, tal a determinação, vigor e objetividade das ações

---

<sup>22</sup> Através do convênio que foi estabelecido a partir de janeiro/96 entre a ABREA-Associação Brasileira dos Expostos ao Amianto e FUNDACENTRO-Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho(Coordenação), UNICAMP, INCOR/USP e Centro de Referência em Saúde do Trabalhador da Freguesia do Ó da Prefeitura Municipal de São Paulo, criando-se o Grupo Interinstitucional de avaliação médica dos ex-trabalhadores expostos ao amianto da ETERNIT de Osasco.

empreendidas por seus membros. Entre estas estão: mais de 300 ações judiciais de indenização propostas para as vítimas; acompanhamento e apoio aos diversos projetos de lei de banimento do amianto a nível federal, estadual e em diversos municípios do Estado de São Paulo. Já estão aprovadas leis de proibição do uso do amianto nos municípios de São Paulo<sup>23</sup>, Osasco<sup>24</sup>, Mogi Mirim<sup>25</sup>, Bauru<sup>26</sup>, São Caetano do Sul<sup>27</sup>, Campinas<sup>28</sup> e Ribeirão Preto<sup>29</sup>, entre outros, e nos Estados de Mato Grosso do Sul<sup>30</sup>, São Paulo<sup>31</sup>, Rio de Janeiro<sup>32</sup> e Rio Grande do Sul<sup>33</sup>, seguindo o que ocorre na atualidade em mais de 35 países. Apesar deste crescente banimento no Brasil, num verdadeiro efeito-dominó, sofremos recentemente derrotas com a decisão do Supremo Tribunal Federal, que concedeu a liminar 2210/01 de 26/09/01 à ADIN 2396, impetrada pelo governo de Goiás, contra decisão do Estado do Mato Grosso do Sul de banir o amianto em seu território. Tal decisão foi baseada no direito do Estado produtor resguardar a receita tributária proveniente da comercialização do produto, que hoje representa 30% dos ganhos brutos.

Da mesma maneira, uma empresa metalúrgica, com sede no município de Salto, entrou com uma ADIN de nº 94.21.0/9, para a qual foi concedida uma liminar pelo Tribunal de Justiça de São Paulo. Mesmo com um agravo impetrado pela Assembléia Legislativa, a liminar foi mantida em 12/08/2002. O Judiciário promove, com esta decisão, um retrocesso político no sentido que ameaça os Estados e municípios, que adotaram semelhante decisão, a terem de recuar, o que se constitui em nossa visão numa afronta à autonomia constitucional de Estados e municípios de legislarem sobre questões relacionadas à saúde e meio ambiente. Outras ações da ABREA são as campanhas de esclarecimento à população leiga e usuária de produtos à base de

---

<sup>23</sup> Lei nº. 13.113 de 16/3/2001.

<sup>24</sup> Lei Complementar nº. 90 de 13/12/2000.

<sup>25</sup> Lei nº. 3316 de 1º./3/2000.

<sup>26</sup> Lei nº. 4.667 de 4/5/2001.

<sup>27</sup> Lei nº. 3898 de 8/6/2000.

<sup>28</sup> Lei nº. 10.874 de 10/7/2001.

<sup>29</sup> Lei nº. 9.264 de 20/6/2001.

<sup>30</sup> Lei nº. 2210 de 5/1/2001.

<sup>31</sup> Lei nº. 10.813 de 24/5/2001.

<sup>32</sup> Lei nº. 3579 de 7/6/2001.

<sup>33</sup> Lei nº. 11.643 de 21/6/2001.

amianto; estabelecimento de acordo de cooperação técnica-científica da Pref. Municipal de Osasco com o Hospital Mount Sinai de Nova Iorque para instalação do primeiro centro de referência em pneumopatias ocupacionais e ambientais da América Latina; a promoção do Congresso Mundial do Amianto em setembro/2.000 com a participação de cem delegados estrangeiros, representando 32 países.

É este o papel protagonizado pelos contra-poderes constituídos na luta anti-amianto: darem a devida visibilidade aos riscos promovidos pelo seu uso e suas conseqüências, lutarem contra este tipo de desenvolvimento autodestrutivo e suas formas enganosas de controle técnico e pelo fim do uso deste mineral. Os princípios que norteiam estas ações devem servir de base para a construção de uma nova sociedade global, pautada em normas, deveres e direitos que regulem a vida coletiva na construção de uma marco institucional que beneficie indistintamente uns e outros, permitindo desenvolver uma governabilidade que sirva para o desenvolvimento social, ambiental, político e econômico de forma sustentável.

#### **Quadro I**

**Group of 960 ex-workers evaluated from Eternit plant at Osasco (Source: ABREA/Jan./2002)**

- 101 cases of asbestosis
- 190 pleural plaques
- 222 impaired respiratory function
- 2 surviving lung cancer cases
- 3 cases of pleural mesothelioma(death) + 1 surviving case(worker's wife)
- 8 deaths for asbestosis
- 7 deaths for lung cancers
- 1 death for larynx cancer
- 24 other fatalities(6 pulmonary and 8 gastrointestinal cancers + 10 pulmonary diseases) no officially recognised as asbestos related diseases

## Referências Bibliográficas

- ALGRANTI, E. et al. Câncer de pulmão in Doenças associadas ao asbesto. In: Mendes, R. Patologia do trabalho. Ed. Atheneu; Cap. V(Sistema Respiratório). p. 120.
- CÂMARA DOS DEPUTADOS. A Utilização do Amianto e suas Alternativas. Brasília: Audiência Pública realizada em 29/9/99 e depoimentos transcritos pelo Centro de Documentação e Informação da Coordenação de Publicações; 2000.
- CASTLEMAN, Barry I. Asbestos: Medical and legal aspects. Aspen Law & Business, 4th edition, 940p, 1996 .
- CASTLEMAN, B. Responsible Care and the Third World. In Environmental Health Perspectives, 105(1), jan., p.16-17, 1997.
- DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral/ Ministério de Minas e Energia. Anuário Mineral Brasileiro, Brasília, 1990.
- EVANS, P. Globalización Contra-Hegemónica: Las Redes Transnacionales como Herramientas de Lucha contra La Marginalización. Contemporary Sociology 1998.
- EVERS, T. Estatismo vs. Imediatismo: noções conflitantes da política na Alemanha Federal in Novos Estudos Cebrap 1983; São Paulo, v. 2, 1, p. 25-39, abr. 83.
- FRANK, A.L et al. Carcinogenic implications of the lack of tremolite in UICC reference chrysotile. American Journal of Industrial Medicine 1998; 34:314-317.
- GIA-GRUPO INTERINSTITUCIONAL DO ASBESTO. A ação interinstitucional no controle da exposição ao asbesto dos trabalhadores das indústrias de fibrocimento no Estado de São Paulo. São Paulo: IMESP. Publicação apoiada pela SERT - Secretaria de Estado das Relações de Trabalho, 1988.
- GIA-GRUPO INTERINSTITUCIONAL DO ASBESTO. Asbesto no setor de fibrocimento. Brasília: MTb / SSST, 1993.
- GIANNASI, F. & THÉBAUD-MONY, A. Asbestos in Brazil ( Sociological Aspects). In PETERS, G. A. & PETERS, B. (org.) Current asbestos. Legal, Medical and Technical Research. Salem/New Hampshire: Butterworths, vol.10 of the Sourcebook on asbestos diseases, p.315-338, 1994.
- GIANNASI, F. ; SCAVONE, L. & THÉBAUD-MONY, A. Cidadania e Doenças Profissionais: o Caso do Amianto. Revista Perspectivas 1999; n.22, UNESP.

GIANNASI, F.; SCAVONE, L. & THÉBAUD-MONY, A. A Invisibilidade Social das Doenças Profissionais Provocadas pelo Amianto no Brasil e a Construção de uma Cidadania de Protesto. Uma abordagem Interdisciplinar em saúde trabalho, meio-ambiente e gênero in Revista CIPA, Ano 20, 235: 54- 58, 1.999.

HARRISON, P.T.C. et. al. Comparative Hazards of Chrysotile Asbestos and Its Substitutes: A European Perspective. Environmental Health Perspectives. Vol. 107, Nº. 8, 1999.

IARC-INTERNATIONAL AGENCY FOR RESEARCH ON CANCER. Monographs on the Evaluation of Carcinogenic Risks to Humans. Overall Evaluations of Carcinogenicity. An Updating of IARC Monographs. Vol. 1 to 42, Supplement 7, 1987.

KANAREK, M. et al. Chrysotile Asbestos Fibers in Drinking Water from Asbestos-Cement Pipe In Envir. Sci. & Technol. 1981; 15: 923-925.

LEMEN, R.A. et al. Report of Cancer Risks Associated with the Ingestion of Asbestos, in Environmental Health Perspectives 1987; 72: 253-265.

MILLETTE, J. et al. The Need to Control Asbestos Fibers in Potable Water Supply System. In: Sci. Total Environment 1981; 18: 91-102.

NICHOLSON, W. J. e RAFFIN, E. Recent data on cancer due to asbestos in the USA and Denmark. La Medicina del Lavoro 1995; 86:393-410.

PAOLI, M. C. As Ciências Sociais, os Movimentos Sociais e a Questão do Gênero, Novos Estudos CEBRAP, SP, n.31, outubro 1991, pp.107-120.

SCAVONE, L. Saúde e gênero: impactos na família das doenças profissionais causadas pelo uso do amianto. In Oliveira, EM, Scavone, L(orgs.). Trabalho, saúde e gênero na era da globalização. Goiânia: AB; 1997. p. 43-50.

SMITH, A. H. e WRIGHT, C.C. Chrysotile Asbestos is the Main Cause of Pleural Mesothelioma in American Journal of Medicine 1996; 30:252-266.

THÉBAUD-MONY, A. L' envers des societes industrielles. Approche comparative franco-brasiliense. Paris, Editions L'Harmattan, 1990, 224p.

WILKISON, J. et al. Is Lung Cancer Associated with Asbestos Exposure when there are no Small Opacities on the Chest Radiograph? in Lancet 1995; 345:1074-78.

WORLD HEALTH ORGANIZATION Chrysotile Asbestos. Environmental Health Criteria 203, 1998.

### **Bibliografia Recomendada**

BERMAN, D. Asbestos and Health in the Third World: The case of Brazil. *International Journal of Health Services* 1986; Baywood Publishing Co.; vol.16, n.2.

CASTLEMAN, Barry. Building a future without asbestos. In *New Solutions. Journal of Environmental and Occupational Health Policy* 1995, Lakewood, vol. 5, n. 2, p.58-63.

CEDEC- Centro de Estudos de Cultura Contemporânea. O que pensa a Associação Brasileira dos Expostos ao Amianto in *Debates Sócio Ambientais* 1996. Ano II, n. 4.

CONFORTI, P. M. Effect of Population Density on Results of the Study of Water Supplies in Five California Counties. In *Environmental Health Perspectives* 1983; Vol.53, pp. 69-78.

CONFORTI, P. M. et al. Asbestos in Drinking Water and Cancer in The San Francisco Bay Area: 1969-1974 Incidence. In *J. Chron. Dis.*; 1981.Vol. 34, pp. 211-224, Great Britain.

FONSECA, R. S. El Trabajo y la Inclusión Social desde la Perspectiva del Desarrollo Humano. *DHIAL* 2000, Magazine nº. 7.

GIANNASI, F. El Gigante Latinoamericano com Pies de Asbesto: Brasil. In *Amianto, Salud Y Trabajo*. 1996 Ano 1, 1:34-35, Lima/Peru.

GIANNASI, F. e THÉBAUD-MONY, A. Occupational Exposures to Asbestos in Brasil. In *International Journal of Occupational Environmental Health(IJOEH)*, 3:150-157, Hanley & Belfus,INC., Philadelphia, Estados Unidos, 1997.

NOGUEIRA, D. P. et al. Asbestose no Brasil: um risco ignorado. São Paulo: *Revista Saúde Pública* 1975; n.9, p.427-432.

PORTES, A. Villagers: The rise of transnational communities. *The American Prospect*, nº. 25, 1999.

SASSEN, S. Global Financial Centers. *Foreign Affairs*, 1999, vol.78:75-87, nº. 1.

THÉBAUD-MONY, A. Asbestos: Science in the face of hostility in São Paulo. In *New Solutions. Journal of Environmental and Occupational Health Policy*, Lakewood, 1995 vol. 5, n. 2, p.64-66.

TWEEDALE, G. *Magic Mineral to Killer Dust. Turner & Newall and the Asbestos Hazard*. Oxford: University Press; 2000.